



# Diário da Justiça

ADMINISTRATIVO

caderno 1

Presidente:
Desembargador
Geraldo Francisco Pinheiro Franco

Ano XV • Edição 3397 • São Paulo, quinta-feira, 11 de novembro de 2021

www.dje.tjsp.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEMA - Secretaria da Magistratura

#### COMUNICADO Nº 429/2021

#### ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO, CÚPULA E MEMBROS DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

O **TRIBUNAL PLENO**, em sessão realizada no dia 10 de novembro de 2021, elegeu, para o biênio 2022/2023, os Desembargadores:

RICARDO MAIR ANAFE, para o cargo de Presidente;

GUILHERME GONÇALVES STRENGER, para o cargo de Vice-Presidente; e

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, para o cargo de Corregedor Geral da Justiça.

Para a ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA, elegeu, para o biênio 2022/2023, a chapa JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR (composição: DIRETOR: José Maria Câmara Júnior; VICE-DIRETOR: Gilson Delgado Miranda; CONSELHO CONSULTIVO E DE PROGRAMAS - SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO: Ademir de Carvalho Benedito e Alcides Leopoldo e Silva Júnior; SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO: Mônica de Almeida Magalhães Serrano e Vicente de Abreu Amadei; SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL: Roberto Caruso Costabile e Solimene e Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti; JUÍZA DE ENTRÂNCIA FINAL: Camila de Jesus Mello Gonçalves).

A Egrégia **SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL** elegeu para o cargo de Presidente – biênio 2022/2023, o Desembargador FRANCISCO JOSÉ GALVÃO BRUNO.

A Egrégia **SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO** elegeu para o cargo de Presidente – biênio 2022/2023, o Desembargador WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI.

A Egrégia **SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO** elegeu para o cargo de Presidente – biênio 2022/2023, o Desembargador ARTUR CÉSAR BERETTA DA SILVEIRA.

#### PROVIMENTO CSM Nº 2635/2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura do DECRIM - Departamento Técnico de Apoio ao Serviço de Execuções Criminais.

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 852/2021, alterada pela Resolução nº 856/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 1.363/2007, alterado pelo Provimento nº 2.299/2015,

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 2021/113394 - DICOGE 2,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a denominação do DECRIM — Departamento Técnico de Apoio ao Serviço de Execuções Criminais para DECRIM — Diretoria de Apoio e Processamento de Execuções Criminais da Comarca da Capital, com nível hierárquico de Diretor

**Art. 2º** - Extinguir o DECRIM 1 – Serviço Técnico de Protocolo das Varas das Execuções Criminais Centrais e do DECRIM e o DECRIM 5 – Serviço Técnico do Gabinete do Juiz Corregedor do Departamento

**Art. 3º** - Em decorrência do disposto no artigo 2º, ficam criadas a DECRIM 1 – Coordenadoria de Apoio e Processamento dos feitos em trâmite na 1ª Vara das Execuções Criminais Central e a DECRIM 5 - Coordenadoria de Apoio e Processamento dos feitos em trâmite na 5ª Vara das Execuções Criminais Central, com a seguinte estrutura:

DECRIM 1 – Coordenadoria de Apoio e Processamento dos feitos em trâmite na 1ª Vara das Execuções Criminais Central;

- DECRIM 1.1 Seção de Processamento I;
- DECRIM 1.2 Seção de Processamento II;
- DECRIM 5 Coordenadoria de Apoio e Processamento dos feitos em trâmite na 5ª Vara das Execuções Criminais Central;
- DECRIM 5.1 Seção de Processamento I;
- DECRIM 5.2 Seção de Processamento II.
- § 1º A DECRIM 1.1 Seção de Processamento I e a DECRIM 1.2 Seção de Processamento II, mencionadas no *caput* deste artigo, decorrem do remanejamento da DECRIM 1.1 Seção de Protocolo e Informações e da DECRIM 1.2 Seção de Cadastro e Autuação, respectivamente.
- § 2º A DECRIM 5.1 Seção de Processamento I e a DECRIM 5.2 Seção de Processamento II, mencionadas no *caput* deste artigo, decorrem do remanejamento da DECRIM 5.1 Seção de Suporte ao SERVEC I e da DECRIM 5.2 Seção de Suporte ao SERVEC II, respectivamente.
- Art. 4º A denominação do DECRIM 6 Serviço de Apoio ao Departamento fica alterada para DECRIM 6 Serviço de Apoio à Diretoria.
- § 1º Remanejar a DECRIM 5.3 Seção de Suporte ao SERVEC III para o DECRIM 6 Serviço de Apoio à Diretoria, passando a referida unidade a denominar-se DECRIM 6.1 Seção Administrativa I.
- § 2º Remanejar a DECRIM 2.3 Seção de Cálculo para o DECRIM 6 Serviço de Apoio à Diretoria, passando a referida unidade a denominar-se DECRIM 6.2 Seção Administrativa II.
  - Art. 5° Extinguir as seguintes unidades:
  - DECRIM 3.3 Seção de Cálculo; e
  - DECRIM 4.3 Seção de Cálculo.
- **Art. 6º** Alterar a denominação da DECRIM 2 Coordenadoria de Apoio às 1ª e 2ª Varas das Execuções Criminais Centrais para DECRIM 2 Coordenadoria de Apoio e Processamento dos feitos em trâmite na 2ª Vara das Execuções Criminais Central, ficando a referida unidade estruturada da seguinte forma:
  - DECRIM 2 Coordenadoria de Apoio e Processamento dos feitos em trâmite na 2ª Vara das Execuções Criminais Central,
  - DECRIM 2.1 Seção de Processamento I;
  - DECRIM 2.2 Seção de Processamento II;
  - DECRIM 2.3 Seção de Apoio I.
- Parágrafo único A DECRIM 2.3 Seção de Apoio I decorre da alteração de denominação da DECRIM 2.5 Seção de Apoio II, ficando extinta, por ocasião de sua vacância, conforme disposto no Provimento nº 1.363/2007.
- Art. 7º Alterar a denominação da DECRIM 3 Coordenadoria de Apoio às 3ª e 4ª Varas das Execuções Criminais Centrais para DECRIM 3 Coordenadoria de Apoio e Processamento dos feitos em trâmite na 3ª Vara das Execuções Criminais Central, ficando a referida unidade estruturada da seguinte forma:
  - DECRIM 3 Coordenadoria de Apoio e Processamento dos feitos em trâmite na 3ª Vara das Execuções Criminais Central,
  - DECRIM 3.1 Seção de Processamento I;
  - DECRIM 3.2 Seção de Processamento II;
  - DECRIM 3.3 Seção de Apoio I.
- **Parágrafo único** A DECRIM 3.3 Seção de Apoio I decorre da alteração de numeração da DECRIM 3.4 Seção de Apoio I, ficando extinta, por ocasião de sua vacância, conforme disposto no Provimento nº 1.363/2007.
- **Art. 8º** Alterar a denominação da DECRIM 4 Coordenadoria de Apoio à 5ª Vara das Execuções Criminais Centrais para DECRIM 4 Coordenadoria de Apoio e Processamento dos feitos em trâmite na 4ª Vara das Execuções Criminais Central, ficando a referida unidade estruturada da seguinte forma:
  - DECRIM 4 Coordenadoria de Apoio e Processamento dos feitos em trâmite na 4ª Vara das Execuções Criminais Central,
  - DECRIM 4.1 Seção de Processamento I;
  - DECRIM 4.2 Seção de Processamento II;
  - DECRIM 4.3- Seção de Apoio I.
- **Parágrafo único** A DECRIM 4.3 Seção de Apoio I decorre da alteração de denominação da DECRIM 4.5 Seção de Apoio II, ficando extinta, por ocasião de sua vacância, conforme disposto no Provimento nº 1.363/2007.
- **Art. 9º** Não caberá substituição eventual do(a) servidor(a) responsável pelas unidades mencionadas no parágrafo único dos artigos 6º, 7º e 8º, devendo o superior imediato acumular as respectivas funções.
- **Art. 10** Este Provimento entra em vigor na data de início de vigência da Resolução nº 852/2021, alterada pela Resolução nº 856/2021, revogadas as disposições em contrário, em especial os Provimentos n.ºs 1.363/2007 e 2.299/2015.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 03 de novembro de 2011.

(aa) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Presidente do Tribunal de Justiça, LUIS SOARES DE MELLO NETO, Vice-Presidente, RICARDO MAIR ANAFE, Corregedor Geral da Justiça, JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, Decano, GUILHERME GONÇALVES STRENGER, Presidente da Seção de Direito Criminal, PAULO MAGALHÃES DA COSTA COELHO, Presidente da Seção de Direito Público, DIMAS RUBENS FONSECA, Presidente da Seção de Direito Privado.